



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº. 740/2009.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R \$ 110.000,000** (cento e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

88	88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
088	88.088 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	5500- 28.846.00003-303 - Precatórios Judiciais	
	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS- 01000 - Recursos Ordinários	110.000,00
	(Livres) -	
Total das Suplementações		110.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, ficam anuladas iguais quantias das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

03	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
005	- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
	04.126.04022-016 - Atividades de informação e a sua tecnologia	
	980- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07	07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
003	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - FMS	
	10.301.10012-106 - Manutenção atendimento odontológico - Incid. Bucal	
	3510- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	08.244.08011-124 - Ações da família - construção de espaço físico	
	3660- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	08.244.08012-122 - Atividades de Promoção Social	
	3750- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	08.241.08011-140 - Construção de Espaço Físico - ASILO	
	3610- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
002	08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	08.244.08012-125 - Enfrentando a pobreza	
	3800- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08	08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
002	08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	08.244.08012-125 - Enfrentando a pobreza	
	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
002	- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
	18.451.18021-270 - Manutenção da Limpeza Pública	
	5320- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
11	11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
002	11.002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
	18.511.18021-251 - Sistema de abastecimento de água	
	5360- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
12	12 - SECRETARIA DE ESPORTES	20.000,00
002	- Departamento de Esportes	
	27.812.27022-085 - Atividades do departamento de esportes	
	5460- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
	Total das anulações	110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2009.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal